APROVADO
Em 02/08/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO GRANDE/RS

O Vereador abaixo relacionado, que subscreve a presente, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, com fundamento no Artigo 89-A do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, solicitar que seja encaminhado para apreciação em Plenário a presente

MOÇÃO Nº 13/2021, DE APOIO À VALORIZAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO REGIONAL

a ser encaminhada ao Presidente da Assembleia Legislativa, bem como os demais Deputados Estaduais do Rio Grande do Sul, de acordo com as razões e justificativas que adiante seguem:

O Salário Mínimo Regional passou a ser aplicado no Rio Grande do Sul a partir de 2001, tendo por base a Lei Complementar Federal nº 103, de 14 de julho de 2000, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a instituir piso salarial por meio de Projeto de Lei do Poder Executivo Estadual e, desde então, tem exercido um importante papel na vida dos que mais precisam do Estado como instrumento harmonizador do equilíbrio social e no desenvolvimento das economias locais.

O Salário Mínimo Regional é destinado aos empregados que não tenham piso salarial definido em Lei Federal, Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho, atingindo desta forma os trabalhadores que não possuem entidades sindicais, como os domésticos ou categorias mais frágeis e de menor poder de organização.

A valorização do Salário Mínimo Regional significa um poderoso instrumento de democratização da renda, desenvolvimento regional e melhoria da qualidade de vida para mais de 1,5 milhão de trabalhadores e trabalhadoras gaúchos. Auxilia na estabilidade da economia, na medida em que este sistema tem o potencial de gerar uma sólida circulação da demanda de consumo para um crescimento sustentável, baseada no fortalecimento do poder de compra e demanda agregada, servindo como alavanca para fazer a roda da economia girar.

Em suas cinco faixas, leva em conta as peculiaridades e complexidades do trabalho de cada categoria, como domésticos, rurais, do comércio, indústria, serviços e até os com formação técnica mais avançada. Portanto, ajuda a dinamizar a economia e combater as desigualdades, interferindo diretamente para que os índices de desemprego em nosso estado, estejam bem abaixo da média nacional, que é de 14,7%, segundo o IBGE no trimestre fechado em abril de 2021.

Cabe salientar que os estados de Santa Catarina e Paraná concederam, neste mesmo período, índices acima da inflação de 10,62% e 12,29% respectivamente, aos seus Salários Mínimos Regionais, registrando aumento no nível de emprego.

Por todos estes fatores, é inadmissível que este importante instrumento seja atrofiado ou até mesmo extinto, uma vez que em 2020 não houve reajuste e neste ano (2021) teve um reajuste proposto de apenas 2,75%, que será debatido e votado nessa Assembleia Legislativa.

Neste sentido, a Câmara de Vereadores de Arroio Grande, vem pela presente, solicitar aos senhores e senhoras Deputados Estaduais para que construam uma proposta de reajuste que minimamente reponha a inflação deste período, revisando e contemplando o que não foi concedido ainda no ano passado (4,5%) e a inflação acumulada para fevereiro deste ano (5,53%), para que seja, no mínimo, reposta a inflação do período dos 02 (dois) últimos anos, onde tivemos um reajuste do custo da cesta básica que ultrapassou os 32,5%, segundo cálculos do DIEESE.

Valorizar o Salário Mínimo Regional é apostar na valorização do trabalho que, junto a um projeto de desenvolvimento que priorize os setores produtivos e maior apoio a pequena e média empresa, permitirá à economia do Estado construir as condições básicas para gerar mais empregos e para recolocar o Rio Grande do Sul nos trilhos do desenvolvimento.

Diante do exposto, após aprovação deste soberano Plenário, requer-se que seja encaminhada à presente moção ao Presidente da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, bem como os demais Deputados Estaduais, pleiteando pela construção de uma proposta de reajuste do Salário Mínimo Regional do Estado que contemple, no mínimo, a inflação dos últimos 02 (dois) anos, especialmente pelo reajuste do custo da cesta básica superior a 30%, segundo o DIEESE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 02 de agosto de 2021

João Cézar Brand Larrosa
Vereador - PT -

Os Vereadores, abaixo assinados, acompanham esta Moção: